



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1297/2022, de Autoria: Vereador Nilton César
Ementa: "DÁ NOME AO PORTAL LOCALIZADO NA ENTRADA DO POVOADO DE LUIZ ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde ele é favorável a propositura do vereador Nilton César, onde dá nome ao portal localizado na entrada do povoado de Luiz Alves, e dá outras providências. Considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal, 03 de junho de 2022.

Divino Francisco Lima
Presidente-CJR


Gean Patrik Ferreira da Silva
Relator – CJR


Nilton César Pereira da Silva
Secretário – CJR